



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1978

ANO 1990.

CONDADO - PB., Em 31 de julho de 1.990.

N.º 26.

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

LEI N.º 97/1990.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Especial ao Orçamento Corrente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir um Crédito Especial ao Orçamento Corrente, na ordem de Cr\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado para a construção de um Ginásio Esportivo nesta Cidade.

Art. 2º - Os recursos para cobertura desta Lei, correrão por

conta do excesso de arrecadação, a nulção de despesa nos termos do §1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 31 de julho de 1.990.

Antonio de Padua Lima
ANTONIO DE PÁDUA LIMA

PREFEITO.